



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 171, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência delegada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar, pelo prazo de um ano, a cessão especial do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, objeto do Processo nº 48000.000252/2014-79.

Nome: MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY

Cargo Efetivo: Engenheiro de Minas

Matrícula no SIAPE: 0453587

Para: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI

Cargo/Função: Gerente, código CAE 4

Amparo Legal: Art. 14 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.4.2014 - Seção 2.